



maio
12

RESPOSTA AO REQUERIMENTO SOBRE A CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE CASTRAÇÃO E ABRIGO PARA ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA

Prezada Vereadora,

Em resposta à Indicação apresentada, que propõe a criação de um Centro de Castração para animais domésticos e a implantação de um abrigo para animais em situação de rua no Município de Porto Nacional e no Distrito de Luzimangues, esclarecemos os seguintes pontos com base na legislação vigente e nas ações já em andamento pela Secretaria Municipal de Saúde.

O município de Porto Nacional atua no controle de zoonoses em conformidade com a Portaria nº 1.138/2014, que estabelece diretrizes para o manejo populacional de cães e gatos e o controle de doenças zoonóticas. Conforme o artigo 3º da Portaria nº 1.138/2014, as ações que devem ser desenvolvidas para o controle de zoonoses incluem:

- 1- Controle populacional de cães e gatos por meio de programas de esterilização cirúrgica (castração);
- 2- Educação em saúde e conscientização sobre posse responsável de animais;
- 3- Vigilância epidemiológica e sanitária para a prevenção de zoonoses;
- 4- Promoção do bem-estar animal e monitoramento de doenças infecciosas.

Essas são exatamente as ações que o município já executa, sempre pautado nas portarias, programas e diretrizes norteadoras do Ministério da Saúde e da Vigilância em Saúde. Atualmente, o município realiza o recolhimento de animais doentes, visando reduzir a proliferação de enfermidades e garantir um ambiente urbano mais saudável. No entanto, não há previsão para a criação de um abrigo municipal de animais, pois essa ação exige regulamentação específica e alto custo de manutenção, além de não estar prevista como responsabilidade obrigatória do município dentro do SUS.

A Prefeitura de Porto Nacional está finalizando o processo de aquisição do Castra Móvel, que será fundamental para o controle populacional de cães e gatos na cidade e nos distritos. Origem do Castra Móvel: O equipamento foi destinado ao município por meio de recurso parlamentar para uma ONG que cuida de animais. A Secretaria Municipal de Saúde recebeu o recurso, realizou a licitação e o Castra Móvel já está em fase de plotagem e adaptação. Após a entrega oficial do Castra Móvel ao município, o programa de castração será colocado em funcionamento ainda no primeiro semestre de 2025.

O serviço contemplará tanto a sede de Porto Nacional quanto os distritos de Luzimangues, Pinheirópolis e Escola Brasil, garantindo maior cobertura para o controle da população de animais errantes. A iniciativa busca reduzir de forma sustentável e humanitária o número de cães e gatos abandonados no município, prevenindo agravos sanitários e doenças zoonóticas.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Secretaria de Saúde está comprometida em fortalecer ações de educação sanitária e posse responsável, promovendo campanhas de conscientização para evitar o abandono de animais e estimular a adoção responsável. Dessa forma, o município está seguindo rigorosamente as normas técnicas e sanitárias no controle populacional de animais, garantindo um equilíbrio entre viabilidade financeira, responsabilidade sanitária e bem-estar animal. Permanecemos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais e colaborar com futuras iniciativas que possam fortalecer essa política pública no município.

Atenciosamente,

Cristiane Nunes de Oliveira Aires Amaral
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RECEBIDO
Em: 30/03/25
Viviane Ribeiro
Assessora Parlamentar